



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1633

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

**VOTUPORANGA >>>**

**>>> NÃO PARA!**

**ELA ESTÁ QUASE PRONTA**

**Interligação das Avenidas Prefeito Mário Pozzobon  
e Sebastião Vaz de Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1633

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Pauta das Sessões .....	15



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 857, de 12 de maio de 2022**

*(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Conscientização da Doença de Parkinson” a ser celebrado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º A data prevista no art. 1º desta lei será incluída no Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 51/2022 de autoria do nobre Vereador Thiago da Silva Gualberto da Câmara Municipal de Votuporanga.

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 532, de 11 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Gregório Arnon Misiagia, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Gregório Arnon Misiagia, Matrícula nº 68038, Agente de Combate às Endemias I - Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 536, de 11 de maio de 2022**

*(Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 12.835, de 20 de novembro de 2020)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.835, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 14 542, de 12 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.8.535.000,00, autorizado pela Lei nº. 6855, de 11 de maio de 2022)*



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$.8.535.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental  
Função 12 Educação  
Sub Função 368 - Educação Básica  
Programa 0006 - Escola Cidadã  
Projeto 1065 - Construção de Escola Estadual no Parque Residencial

Colinas

4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 3.650.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil  
Função 12 Educação  
Sub Função 365 - Educação Infantil  
Programa 0007 - Primeira Infância  
Projeto 1002 - Construção e ampliação de unidades escolares - CEMEI  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 2.600.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 12- Secretaria Municipal de Obras  
Unidade Executora: 03 - Departamento de Fiscalização de Obras  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 - Saneamento Básico Urbano  
Programa 0020 - Infraestrutura para todos  
Projeto 1007 - Drenagem Urbana  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 500.000,00  
Função 04 Administração  
Sub Função 122 - Administração Geral  
Programa 0021 - Edificações Institucionais  
Projeto 1066 - Construção do Centro de Convivência  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 185.000,00  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 765.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal da Saúde  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal da Saúde

Função 10 Saúde  
Sub Função 301 - Atenção Básica  
Programa 0022 - Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica  
Projeto 1008 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -  
Vinculados  
Valor R\$ 835.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 543, de 12 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 780.000,00, autorizado pela lei 6.853, de 11 de maio de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinado a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal  
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga  
Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental  
Projeto 1.059 Melhorias na Microdrenagem Urbana da Avenida da Saudade - FEHIDRO



Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev  
Valor R\$ 700.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.059 Melhorias na Microdrenagem Urbana da Avenida da Saúde - FEHIDRO

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Antônio Alberto Casali**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 544, de 12 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00, autorizado pela Lei 6.856, de 11 de maio de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma  
17.122.0046.2.125 - 001

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento

Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

17.122.0046.2.125 - 003

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento

Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 50.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 Obrigações Patronais

17.122.0046.2.125 - 005

Atividade 2.125 - Manutenção das atividades do Departamento

Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento de Administração

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

17.122.0046.2.125 - 016

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento

Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.512.0046.2.129 - 038

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.052 - 049

Projeto 1.052 - Galeria de Águas Pluviais

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 300.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.055 - 051

Projeto 1.055 - Construção de Adutora

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 945.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.512.0046.2.132 - 069

Atividade 2.132 - Manutenção das atividades do departamento Técnico

Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta



Valor - R\$ 400.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
18.541.0046.2.133 - 085  
Atividade 2.133 - Manutenção das atividades do departamento de Meio Ambiente  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 110.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
3.1.91.13 Obrigações Patronais  
18.541.0046.2.133 - 089  
Atividade 2.133 - Manutenção das atividades do departamento de Meio Ambiente  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 25.000,00  
Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
18.541.0046.2.133 - 089  
Atividade 2.133 - Manutenção das atividades do departamento de Meio Ambiente  
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta  
Valor - R\$ 50.000,00  
Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64 que dispõe do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2022.  
Jorge Augusto Seba  
**Prefeito Municipal**  
**Decreto nº 14.544, de 12 de maio de 2022**  
**Antônio Alberto Casali**  
**Superintendente da Saev Ambiental**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.  
**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 545, de 12 de maio de 2022**

*(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de maio de 2022, habilitado no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 28 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Guillermo Ladino Orjuela, CPF nº 235.XXX.XXX-45, na vaga decorrente da desistência de Daiane Keli Faria Penariol Fazzio, nomeada em 29 de abril de 2019, pelo Decreto nº 11.243, de 29 de abril de 2019, não tomou posse em 30 dias, assinando a desistência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2022

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 546, de 12 de maio de 2022**

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino), Técnico do Executivo VIII-Administração Geral I e Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 16 de maio de 2022, habilitados no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 32, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 28 de abril de 2022, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino):

a) Talita Maira Segantini, CPF nº 223.XXX.XXX-03, na vaga decorrente da desistência de Vanessa Luciana Lorangeira de Oliveira, nomeada em 03 de março de 2022 pelo Decreto 14.291, de 02 de março de 2022, não tomou posse em 30 dias, assinando a desistência.



II – Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I:  
a) Marcos Paulo dos Santos, CPF nº 056. XXX.XXX-69;  
b) Gustavo Henrique Pires de Sales, CPF nº 441.XXX.XXX-40.

III – Técnico em Educação X – Desenvolvimento Infantil II:

a) Valdinei Batista dos Santos, CPF nº 566.XXX.XXX-53, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Hanna Kelly Gonçalves Moraes (Decreto 14.376, de 17 de março de 2022);

b) Alessandra Carla Gibim, CPF nº 307.XXX.XXX-70.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto nº 14.546, de 12 de maio de 2022**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 547, de 12 de maio de 2022**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de maio de 2022, habilitada no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 43, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 28 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo Assistente Social I, Luci Garcia Fernandes, CPF nº 058.XXX.XXX-50.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de maio de 2022

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Maio/2022	3.753.706,04
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	639,94
Ministério da Educação - FUNDEB	1.192.121,72
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SAMU 192	144.664,00

Votuporanga, 12 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 019/2022**

Processo nº 044/2020 - Pregão Presencial nº 026/2020  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 044/2020, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais para tratamento de idoso em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), o paciente de Ação Judicial número 1001812-47.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Daniela de Oliveira Tavares, Encarregada de Coordenação do Serviço do Centro Dia do Idoso - CDI, CPF nº 303. XXX.XXX -92, a seguinte servidora:

. Marcilene Raymundo, Assistente Social I, CPF nº 277.311.108-77.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2022.



**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**020/2022**

Processo nº 027/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 015/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 015/2022, Processo nº 027/2022, cujo objeto é a Aquisição de **equipamento hospitalar (autoclave horizontal de mesa)** para utilização no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde, a seguinte servidora:

Elaine Batista Madrid, Chefe de Departamento Odontológico, CPF nº 058. XXX.XXX -85.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**021/2022**

Processo nº 025/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 013/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 013/2022, Processo nº 025/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Rafael Peres Alves, Técnico do Executivo XI, CPF nº 404. XXX.XXX -24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**022/2022**

Processo nº 014/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 005/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO

na forma ELETRÔNICA nº 005/2022, Processo nº 014/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de **Apólices de seguro** de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade, o seguinte servidor:

Rafael Peres Alves, Chefe de Divisão de Administração da Frota, CPF nº 404. XXX.XXX -24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**023/2022**

Processo nº 048/2022 Dispensa de Licitação nº 015/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 015/2022 - Processo nº 048/2022, cujo objeto é a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), unidade DN – N 119 de Votuporanga, para contratação de 05 (cinco) cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: **1) NR 35 - Segurança do Trabalho em Alturas; 2) NR 20 - Classe 1 - Inflamáveis e Líquidos Combustíveis; 3) Operador de Empilhadeira - Básico; 4) Capacitação para Frentistas e 5) Operador de Guindaste Hidráulico**, o seguinte servidor:

José Carlos Leme de Oliveira, Técnico do Executivo VIII, CPF nº 076. XXX.XXX -26.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº**  
**024/2022**

Processo nº 079/2022 Dispensa de Licitação nº 021/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2022 - Processo nº 079/2022, cujo objeto é a contratação de empresa (Senac) para execução do projeto “Educando” (CONDECA), Nº 800 do Edital de Chamamento Público, nº 01 SEDS/CONDECA 2016/2017, onde serão ministradas 09 (nove) oficinas pelo período de 06 (seis) meses, a seguinte servidora:

Janaina Cristina da Silva, Secretária Municipal da



Cultura e Turismo, CPF  
nº 222. XXX.XXX -18.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 11 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
025/2022**

Processo nº 036/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 020/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 020/2022, Processo nº 036/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e recarga de extintores veiculares para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Rafael Peres Alves, Chefe de Divisão de Administração da Frota, CPF nº 404. XXX.XXX -24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
026/2022**

Processo nº 030/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 017/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 017/2022, Processo nº 030/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para **fretamento de Transporte Rodoviário, para competições do Centro de Formação Esportiva - CFN - “Fase II”** (Convênio 308/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00237) e **“Fase III”** (Convênio 311/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00236), durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer, CPF nº 379. XXX.XXX -58.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
027/2022**

Processo nº 039/2022 Pregão na forma Eletrônica nº

022/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 022/2022, Processo nº 039/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **Baterias Automotivas**, para veículos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses, o seguinte servidor:

Rafael Peres Alves, Chefe de Divisão de Administração da Frota, CPF nº 404. XXX.XXX -24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº  
028/2022**

Processo nº 033/2022 Pregão na forma Eletrônica nº 018/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 018/2022, Processo nº 033/2022, cujo objeto Contratação de empresa para serviços de **apoio administrativo para o Centro de Formação Esportiva - CFN - “Fase II”** (Convênio 308/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00237) e **“Fase III”** (Convênio 311/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00236), durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Chefe de Divisão de Esportes, Recreação e Lazer, CPF nº 379. XXX.XXX -58.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**

**CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 09ª Sessão Ordinária de julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.



- DATA: 17/05/2022 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

**PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO**

**- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -**

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
11262/2021	27/08/2021	J A Tintas Ind. E Com. Votuporanga	Josneimar F. de Freitas
4902/2022	04/04/2022	Impacto Eventos e Formaturas	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.127.871-3 SSP/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 - PROCESSO Nº 188/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais para cabeamento estruturado de internet da nova sede da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/05/2022 ao dia 30/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/05/2022.

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PROCESSO Nº 189/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/05/2022 ao dia 30/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às

propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/05/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - PROCESSO Nº 190/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica - Asfalto Rápido CBUQ para aplicação a frio, com entrega parcelada durante o período de 06 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/05/2022 ao dia 30/05/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 30/05/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/05/2022.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para uso em animais domésticos, do Centro de Zoonoses e CPVA do Município, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.026.003	FR	78	VACINA T-61, eutanásico de uso injetável, com 50ml, para uso em animais domésticos.	MSD	R\$ 841,79	R\$ 65.659,62

Pregão Eletrônico nº 093/2022 - Processo nº 137/2022. Valor global estimado: R\$ 65.659,62. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada para pessoa considerada grau de dependência II, fornecendo-lhe atendimento de saúde, auxílio no trato diário e desenvolvimento de atividades, adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	060.002.015	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para uma pessoa idosa considerado de grau II de dependência, auxílio no trato diário e no desenvolvimento de suas atividades, 24 horas diárias, conforme processo judicial (internação).	R\$ 5.790,00	R\$ 69.480,00

Pregão Eletrônico nº 089/2022 - Processo nº 131/2022. Valor global: R\$ 69.480,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	001.029.036	UND	10.000	Sonda de aspiração traqueal nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Biobase	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00

Pregão Eletrônico nº 082/2022A - Processo nº 121/2022A. Valor global estimado: R\$ 7.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.628	UND	3.000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 4mm x 0,23mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possui registro junto à ANVISA.	UNIQUIMED	R\$ 0,27	R\$ 810,00
02	001.061.818	UND	3.000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 6mm x 0,25mm, confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possui registro junto à ANVISA.	UNIQUIMED	R\$ 0,25	R\$ 750,00
03	001.029.002	UND	6.000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 8mm x 0,25mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possui registro junto à ANVISA.	UNIQUIMED	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	001.029.001	UND	260	Dispositivo para incontinência urinária tipo preservativo nº 6; sem extensão, confeccionado em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, possuir registro junto à ANVISA.	BIOSANI	R\$ 2,35	R\$ 611,00
06	001.029.735	UND	1.700	Sonda de aspiração traqueal nº 12 (EMBRAMED), confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	EMBRAMED	R\$ 0,95	R\$ 1.615,00

Pregão Eletrônico nº 082/2022B - Processo nº 121/2022B. Valor global estimado: R\$ 5.226,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (2) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.023.574	FR	20	Cimento interim em pó, frasco com 40g	BIODINAMICA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
03	001.023.388	UND	20	Cimento obturador de canal, pó contendo óxido de zinco e resina hidrogenada - frasco com 12g e líquido contendo eugenol, óleo de amendoas doces e BHT- frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	R\$ 15,50	R\$ 310,00
06	001.023.506	CX	10	Cone de papel nº 15, caixa com 120 unidades.	DENTSPLY	R\$ 25,44	R\$ 254,40
08	001.023.508	CX	50	Cone de papel nº 25, caixa com 120 unidades.	TANARI	R\$ 28,07	R\$ 1.403,50
09	001.023.380	CX	50	Cone de papel nº 30, caixa com 120 unidades.	TANARI	R\$ 28,07	R\$ 1.403,50
10	001.023.383	CX	50	Cone de papel nº 35, caixa com 120 unidades.	DENTSPLY	R\$ 25,44	R\$ 1.272,00
11	001.023.386	CX	30	Cone de papel nº 40, caixa com 120 unidades.	TANARI	R\$ 30,73	R\$ 921,90
12	001.023.509	CX	30	Cone de papel nº 45, caixa com 120 unidades.	META	R\$ 25,44	R\$ 763,20
23	001.023.364	CX	150	Esponja hemostática de colágeno (Fibrinol), caixa com 10 unidades.	MAQUIRA	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
25	001.023.494	FR	20	Eugenol líquido com 20ml.	MAQUIRA	R\$ 10,20	R\$ 204,00

Pregão Eletrônico nº 084/2022A - Processo nº 124/2022A. Valor global estimado: R\$ 12.272,50.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (2) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
26	001.023.416	CX	100	Filme periapical adulto, M23 x 4cm, caixa com 150 películas.	CARESTREAM	R\$ 187,00	R\$ 18.700,00
27	001.023.614	CX	10	Filme periapical infantil, 22 x 35 mm, caixa com 100 películas.	CARESTREAM	R\$ 228,00	R\$ 2.280,00

Pregão Eletrônico nº 084/2022B - Processo nº 124/2022B. Valor global estimado: R\$ 20.980,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos (2) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.023.573	FR	20	Cimento interim líquido com 15 ml.	AAF	R\$ 14,10	R\$ 282,00

Pregão Eletrônico nº 084/2022C - Processo nº 124/2022C. Valor global estimado: R\$ 282,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 12 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 12/05/2022.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 013/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 010/2022 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mejan & Mejan Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos, pérfuro cortantes e lâmpadas, durante o período de 12 (doze) meses, por 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira), à critério da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 010/2022 (Repetição) e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
800 kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe A - Risco Biológico.	10,39	8.312,00
1.100 kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe A - Risco Biológico, subgrupo A, animais mortos.	11,00	12.100,00
700 kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe B - Risco Químico.	9,00	6.300,00
200 kg	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduo Classe E - Pérfuro cortantes.	10,39	2.078,00
5.000 unidades	Coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de lâmpadas inteiras.	0,99	4.950,00

Preço total estimado: R\$ 33.740,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 09/05/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1806/2022**

*Designa o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 25/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2022 - Processo nº 50/2022 (Prefeitura do Município de Votuporanga), para contratação de empresa para locação de licença de uso de **software para Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Controle Interno** por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Votuporanga, SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Câmara Municipal de Votuporanga e Votuprev Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 09 de maio de 2022.

Votuporanga- SP, 12 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

**PORTARIA N.º 1807/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 26/2022, referente a Inexigibilidade n.º 04/2022, Processo n.º 37/2022, para Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto e reparo em equipamento nomeado como Conjunto de bombeamento vertical e peças de reposição da marca Tecnoágua, sendo a mesma exclusiva para o objeto, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de maio de 2022.

Votuporanga- SP, 12 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
13/2022 - PROCESSO Nº 32/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Concreto Usinado** FcK 20 Mpa, para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 12 de maio de 2022, Declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista a ausência de proposta por empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 12 de maio de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto e reparo em equipamento nomeado como Conjunto de bombeamento vertical e peças de reposição da marca Tecnoágua, sendo a mesma exclusiva para o objeto, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2022.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 648.813,85** (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade n.º 04/2022, Processo n.º 37/2022

Votuporanga, 12 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
34/2021**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: HT CONSTRUÇÕES EIRELI**

Fica **RESCINDIDO** o contrato nº 34/2021, a partir de 09 de maio de 2022, com amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de galeria de água pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, matrícula 10.196, na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, em Votuporanga-SP, com

Latitude : -20.435810 e Longitude: -49.996539, conforme CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 01/2021, Processo n.º 41/2021.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 01/2021, Processo n.º 41/2021.

Votuporanga, 12 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 33/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução do Muro de Gabião - CPVA, localizada na Rua Sebastião Marques da Silva, s/nº, Travessia de Água, 6º Distrito Industrial - Córrego Olaria, Votuporanga/SP, Latitude: -20º38'57" S e Longitude: -49.991865º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo em anexo

**ADJUDICO** o objeto do convite epigrafado em favor da empresa: : PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, com o valor global da proposta de R\$ 59.373,62 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o objeto do pregão epigrafado.

Votuporanga, 12 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 16/05/2022

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 50/2022 - 19/04/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL - RGA, AOS SUBSÍDIOS MENSIS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NA FORMA DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL REFERENTE A 2022.*

Autoria: *PODER EXECUTIVO*

2. Projeto de Lei Nº 53/2022 - 02/05/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NAIR MARTINS DA CRUZ*

Autoria: *VALDECIR LIO, SUELI FRIÓSI LOPES, DANIEL DAVID, NILTON SANTIAGO, CHANDELLY PROTETOR, THIAGO GUALBERTO*

3. Projeto de Lei Nº 54/2022 - 02/05/2022

Assunto: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR PARCELAMENTO REFERENTE A VALORES DO IMPACTO DA PANDEMIA NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO/2021 A FEVEREIRO DE 2022.*

Autoria: *PODER EXECUTIVO*

4. Projeto de Lei Nº 58/2022 - 09/05/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 4.694, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009*

Autoria: *JEZEBEL SILVA*

5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2022 - 28/04/2022

Assunto: *DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019*

Autoria: *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de maio de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br